



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE

**DECLARAÇÃO Nº 4 / 2024 AGR/CPCP-20778**

Conforme exige o Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020, que trata da transparência dos Órgãos, os parâmetros adotados pelo Governo do Estado de Goiás e pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE e tendo em vista a Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva dos Órgãos.

Declaramos, por meio deste, que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR não possui contrato de locação de imóveis desde o dia 04 de Setembro de 2019.

GOIÂNIA, 25 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 25/04/2024, às 21:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59503132** e o código CRC **D4CFBE8C**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029001967



SEI 59503132